



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESCLARECIMENTO - TRF6-SEGET

Em atendimento ao Encaminhamento, id. 0419574 em que é solicitada a análise e manifestação acerca do pedido de esclarecimentos enviado por e-mail id. 0419572, pela empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inserimos as respostas conforme segue:

Esclarecimentos, id. 0419572:

1- Ao analisar especificamente os itens 4.2.3.1 do Anexo I, e item 5.8.5 e 5.8.7 do Termo de Referência, onde consta informações referente ao benefício do vale transporte. Fica claro que foi ESTIMADO 4 vales transporte (sendo, 2 no valor de R\$ 4,50 e 2 no valor de R\$ 7,10). Entretanto, não é evidenciado se tais valores e quantidades de vts deverão ser seguidos rigorosamente (como por exemplo salário), a fim de manter a isonomia do pregão, pergunta-se:

Os vales transporte (sendo, 2 no valor de R\$ 4,50 e 2 no valor de R\$ 7,10) é um item fixo na composição do custo? A licitante que não considerar tais estimativas (conforme citado acima), será desclassificado?

Resposta: Conforme se extrai do item 4.2.3.2 do Anexo I, foi apurado o valor MÁXIMO estimado considerando que é gasto 02 (duas) passagens de valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e 02 (duas) de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), não havendo, portanto, a fixação na composição do custo, mas a licitante deve ter pleno conhecimento das disposições contidas nos itens 5.8.5 e 5.8.7 do Termo de Referência. Quanto ao questionamento de desclassificação, vide o item 6.7 do Edital.

Em face do exposto, remetemos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Marisa Konovaloff Jannotti Bueno
Supervisora Seget/Sulic, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Konovaloff Jannotti Bueno**, **Supervisor (a) de Seção em Exercício**, em 09/08/2023, às 08:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0419876** e o código CRC **C646BC3F**.

